



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SÉRIE D A D E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15143688-837-479c-acf5-a88bda98eb66

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que o Município de Glória do Goitá, não apresentou medidas para redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo, visto que não excedeu o limite máximo previsto na LRF, ao final do exercício de 2021**, conforme solicitado na Resolução TC 147/2021, Anexo I, item 24.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro esta ciência das penalidades cabíveis.

Rolph Eber Casale Junior
Prefeito

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2021.